Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Nº 148/2017
Em 04/04/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
**Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

## INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR EM ITABERABA

### JUSTIFICATIVA

O modo de vida nas médias e grandes cidades tem gerado um progressivo crescimento do número de pessoas que realizam suas refeições fora de casa, muitas vezes substituindo o almoço por um lanche rápido em bares e restaurantes, comprometendo a qualidade das refeições consumidas. Por questões de restrições financeiras, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado tradicional de refeições prontas.

A instalação de restaurantes populares visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços baixos, originadas de processos seguros, em local confortável e de fácil acesso, ao custo médio, destinadas, preferencialmente, ao público em estado de insegurança alimentar. Diante disso ver-se a necessidade de implantar esse restaurante, sem contar que a cidade se encontra com um número elevado de habitantes, onde boa parte dela são de famílias carentes.

Conquanto, solicitamos que o Poder Público estude a viabilidade da implantação desse mecanismo que irá facilitar em muito a vida dos nossos trabalhadores e as famílias de baixa renda.

**Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.**

**Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**
**"Dr. Zé Antonio"**